

CÂMARA MUNICIPAL DE IND

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3000-1100
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Camara Municipal de Indaiatuba



Protocolo Geral nº 2063/2023
Data: 16/05/2023 Horário: 10:28
LEG - REQ 7/2023

REQUERIMENTO

Requeremos ao Presidente da Câmara Municipal convocar e executar, junto aos vereadores desta Casa de Leis, homenagem - em Sessão Solene - aos 40 anos de implementação da Guarda Civil Municipal a dar-se em outubro p.p.

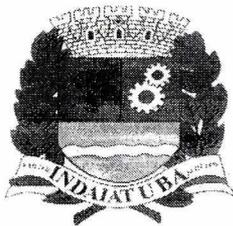
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Nos termos do artigo 156, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, **requeremos, ao Presidente da Câmara Municipal convocar e executar, junto aos vereadores desta Casa de Leis, homenagem - em Sessão Solene - aos 40 anos de implementação da Guarda Civil Municipal a dar-se em outubro p.p.**

Justificação

A Guarda Civil Municipal (GCM) foi instalada em Indaiatuba há 40 anos atrás, em 31 de outubro de 1983, pelo então prefeito José Carlos Tonin, com a intenção de ter uma força municipal mais efetiva no combate de crimes, que auxiliasse as Polícias Civil e Militar, essas duas mantidas pelo Estado.

Inicialmente, a então chamada Guarda Municipal (GM) foi subordinada ao Departamento de Administração da Prefeitura. Depois ela passou a ser vinculada à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), à Secretaria Municipal de Administração e, finalmente, à Secretaria de Defesa Social (SEDES).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2063/2023
16/05/2023 - 10:28
REQ 7/2023

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Handwritten signature and initials in blue ink.

Quando começou a trabalhar, a Guarda era formada por 44 homens armados, os quais contavam com cinco fuscas, duas motos 125cc, uma Kombi e um Opala. Recém-instalada, em novembro de 1984, ela evitou um assalto ao Banco do Brasil por estar presente no Centro.

A GCM é de fundamental importância para Indaiatuba, sendo responsável por auxiliar as demais forças a garantir a segurança pública e proteger o patrimônio e a ordem pública no âmbito municipal. Entre suas atribuições, a GCM pode realizar patrulhas preventivas em áreas públicas, monitorar o trânsito, prestar apoio em eventos e manifestações, atender ocorrências de emergência e atuar na mediação de conflitos.

Além disso, a GCM tem um papel importante na aproximação entre a população e as forças de segurança, pois seus agentes são geralmente pessoas que conhecem bem a cidade e a comunidade local. Essa proximidade e familiaridade com a população podem ajudar a aumentar a sensação de segurança dos cidadãos e a melhorar o relacionamento entre a sociedade e as forças de segurança.

A presença da GCM também é importante para complementar o trabalho das polícias militares e civis, já que essas forças geralmente têm um raio de atuação mais amplo e não conseguem estar presentes em todos os locais e momentos necessários. Dessa forma, a GCM pode preencher essa lacuna e contribuir para uma atuação mais efetiva das forças de segurança no âmbito municipal.

Por fim, a GCM também pode contribuir para a prevenção e combate a crimes e violações de direitos humanos, além de auxiliar em situações de desastres naturais e em casos de proteção à vida e à saúde pública. Assim, a importância da GCM para as cidades brasileiras é evidente, pois ela desempenha um papel fundamental na segurança e bem-estar da população local.

